

REGISTRO DE IMÓVEIS

ANO 1998

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 0031

DATA: 09 de fevereiro de 1998.

IMÓVEL: Matrícula de um (01) Título Definitivo Nº 273/86, como abaixo se descreve: Escudo da Prefeitura Municipal de Altamira, República Federativa do Brasil, Estado do Pará, Prefeitura Municipal de Altamira, Título Definitivo Nº 273/86. O Prefeito do Município de Altamira, Ex. mo. Sr. Anfriso da Costa Nunes Filho, Prefeito Municipal de Altamira, de acordo com os artigos 1º, 13º e 15º da Lei 016/80 e das Leis Estaduais 1.778/59, complementada pela Lei 4.899/80 publicada no Diário Oficial de... Faz saber que mandou expedir pela Prefeitura Municipal de Altamira, o presente Título Definitivo em favor de JOSÉ AMADEU GOMES, brasileiro casado, pecuarista, residente e domiciliado à Travessa Pedro Gomes 5/nº, Edifício Gláucia, Apto. 101, na cidade de Altamira-Pará, portador da Carteira de Identidade RG. nº 396.569-55P/CE, e do CIC/MF. nº 023.209.592-20, sobre as terras requeridas com as características constantes dos autos de medição e discriminação os quais ficam arquivados naquela repartição, e a baixo deseminados: Município: Altamira; Área: 41.580,57 ha; Perímetro: 133.057,851, 239 metros; Forma de Polígono: Quadrangular de 04 (quatro) lados; Destinação da área: ... Natureza da aquisição: ... Limites: NORTE: com o Sr. Cezar Souza Pereira, medindo 14.000 metros; SUL: com o Sr. José Amadeu Gomes, medindo 14.000 metros; LESTE: com o Rio Teorai, medindo 29.000 metros; e OESTE: com o Sr. Assis onde mede 28.500 mts. Cadastro: Nº 273/86, Salário: 273/86, Tramitação do Processo: A) Processo de marcatório: Nº 123/86. B) Publicações dos Editais nos D.O. 143/86, C) Publicação da Sentença no D.O. ... D) Publicação do ato final. Foram fixados nos quadros desta Prefeitura e nos Cartórios desta cidade. Em consequência fica o(a) beneficiário(a) investido(a) do direito de propriedade das referidas terras de acordo com as leis em vigor. Altamira, 20 de outubro de outubro de 1986. Anfriso da Costa Nunes Filho, Prefeito Municipal de Altamira e JOSÉ AMADEU GOMES, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado à Travessa Pedro Gomes 5/nº, Edifício Gláucia Apto. 101, na cidade de Altamira-Pará, portador da Carteira de Identidade Nº 396.569-55P/CE, e do CIC/MF. Nº 023.209.592-20. Registro Anterior: Nº 1.820, Fls.: 252 do Livro: 2-E do Cartório do 1º Ofício de Notas da Comarca de Altamira-Pará. O referido é verdade e dou fé. Vitória do Limpê-PA, 09 de fevereiro de 1998. A Oficial do Registro. (a) MARIA CÉLIA DE CASTRO..

R-1-M-0031. Nos termos do Título Definitivo Nº 273/86, expedido em 20/10/1986. O Imóvel da presente Matrícula foi adquirido por JOSÉ AMADEU GOMES, acima já identificado por compra feita à Prefeitura Municipal de Altamira, firmado pelo então Prefeito Municipal Anfriso da Costa Nunes Filho, de acordo com o artigo 1º, 13º e 15º da Lei 016/80 e das Leis Estaduais 1.778/59, complementada pela Lei 4.899/80. Pelo preço certo e ajustado: sem valor declarado. Condições: Às do Título. O referido é verdade e dou fé. Vitória do Limpê-PA, 09 de fevereiro de 1998. A Oficial do Registro. (a) MARIA CÉLIA DE CASTRO. - - - - -

AV-2-M-0031. Feito para constar que a presente Matrícula encontra-se bloqueada, conforme o Provimento Nº 013/2006 do Artigo 1º da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, devidamente Assinado pela Ex. ma. D.ª. Usmarina Unadir Sampaio Tery, Corregedora de Justiça do Interior do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TSE, em 11/06/2006. O referido é verdade e dou fé. Vitória do Limpê-PA, 10 de julho de 2006. A Oficial do Registro. (a) EUGENIO DE CASTRO REIS.

